



Processo 43.2026

Edital de Chamada Pública nº 41.2026- Abertura de inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição e degustação na ProWine SP 2026

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição e degustação na Feira ProWine SP 2026.

Os interessados deverão manifestar interesse enviando e-mail para: supervisaomi@consevitis-rs.com.br

Chamada: Retorno das inscrições das vinícolas interessadas até dia 30 de julho de 2026.

Período da feira: 06 a 08 de outubro de 2026

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para participação, exposição e degustação em estande institucional e coletivo com piso e montagem subsidiados, no espaço do Consevitis-RS e SEBRAE/RS na ProWine 2026, que acontecerá de 06 a 08 de outubro de 2026, na Expocenter Norte, em São Paulo/SP.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas, interessadas em participar com a exposição e degustação de seus produtos na Feira ProWine, 06 a 08 de outubro de 2026, localizada na Expocenter Norte, São Paulo/SP.

3. EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DOS PRODUTOS NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS E SEBRAE-RS

O Consevitis-RS estará presente na ProWine SP, com espaço coletivo, em parceria com o SEBRAE/RS, destinado a exposição e degustação de vinhos e espumantes, realizados pelas vinícolas que demonstrarem interesse.

O estande coletivo terá o piso/espaco/chão subsidiado **na sua totalidade** pelo Consevitis-RS e a montagem subsidiada pelo Sebrae em 50% para pequenas vinícolas participantes dos Projetos do Sebrae RS. A contrapartida de 50% do valor da montagem e demais despesas ficará a cargo das vinícolas participantes. As degustações acontecerão de 06 a 08 de outubro de 2026, das 12h às 19h. Empresas não participantes dos Projetos Sebrae RS e empresas de médio ou grande porte pagarão 100% do valor correspondente a montagem.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas até 40 vagas para vinícolas interessadas participar no estande coletivo do Consevitis-RS.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação e exposição do produto, no formato de degustação, em estande coletivo do Consevitis-RS e Sebrae RS. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail e no prazo constante no item 8, do presente Edital.

6. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar, deverão se responsabilizar pela montagem (verificar item 3), atendimento, abastecimento, organização de seu balcão, degustação de seus produtos, e demais despesas respeitando os horários da feira, conforme Manual do Expositor a ser disponibilizado pela Feira.

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia **30 de julho de 2026** manifestando interesse em participar da feira no estande coletivo do Consevitis-RS/SEBRAE/RS na Prowine SP.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	30/06 a 30/07/2026
02	Divulgação do resultado final	06/08/2026
03	Realização do evento	06 a 08/10/2026



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

O Consevitis-RS poderá anular ou cancelar, a qualquer momento, o presente Edital, mesmo após a inscrição dos interessados, não cabendo qualquer indenização.

Caso a vinícola não possa participar deverá comunicar em até 60 (sessenta) dias de antecedência à data de início da feira, sob pena de multa de R\$ 1.500,00.

Bento Gonçalves, RS, 30 de junho de 2026

MAICON GALIOTTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS